

Ofício nº 210 /2024 SEMMA

Ourilândia do Norte-PA, 05 de novembro de 2024.

À HIPER LIMPO SERVICOS LTDA,

REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024 - FMMA

Assunto: Prorrogação de contrato.

Ilmo. Sr. James Santos Soares/Sócio Administrador,

Como é de vosso conhecimento o contrato em referência que tem como objetivo é a **execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços** para atender, o município de Ourilândia do Norte. Considerando a previsão do término da vigência expirada prevista para o dia 31/12/2024.

Contudo como previsto na cláusula segunda do contrato no item 2.2 o mesmo pode ser prorrogado por igual período por iniciativa exclusiva da administração, além de se tratar de serviços de prestação continuado, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Considerando a necessária continuidade dos serviços **de Natureza Contínua dos serviços de limpeza pública**, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para o município. Manifestamos interesse na renovação contratual por mais 12 meses, desde que haja a possibilidade de manutenção do valor de **R\$ 2.374.800,00** (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e solicitamos que a empresa possa ofertar alguma melhoria na prestação do serviço, como forma de tornar mais atrativo e economicamente melhor ao município.

Aguardamos vossa manifestação para a efetivação de Termo Aditivo visando a renovação contratual por mais 12 meses do Contrato Administrativo Nº 0001/2024 - FMMA

Atenciosamente,



Jaqueline M. dos Santos Machado
Secretária do Meio Ambiente
Decreto Nº 334/2024

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária do Meio Ambiente
Decreto nº 334/2024/GAB